



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 080/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e à Senhora Lidiane Gislayne da Silva, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), à Implantação do “Jantar Popular/Cozinha Solidária”, nos bairros Silvio Bezerra de Melo, Alto de Santa Rita e Paizinho Maria.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e à Senhora Lidiane Gislayne da Silva, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, solicitar a implantação do “Jantar Popular/Cozinha Solidária”, a ser realizado de segunda a sexta-feira, beneficiando as famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros Silvio Bezerra de Melo, Alto de Santa Rita e Paizinho Maria, em Currais Novos/RN.

Destacamos que a Associação dos Moradores do bairro Paizinho Maria (AMBAPAM), também estará participando e colaborando na realização desta ação, fortalecendo a parceria entre o Poder Público e a comunidade.

O “Jantar Popular/Cozinha Solidária” é de grande relevância social, pois proporcionará alimento e mais dignidade às pessoas que mais precisam, garantindo apoio contínuo às famílias dessas localidades.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo à Senhora Lidiane Gislayne da Silva, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: (Rua do Plutônio, n.º 95 – JK– CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 25 de março de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador